



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 91, DE 2026.

Solicita ao Prefeito Municipal a contratação ou designação de profissional de Psicologia para atuação permanente nas escolas da rede municipal de ensino, com atendimento voltado tanto aos alunos quanto aos profissionais da educação.

Sr. Presidente,

O vereador que a esta subscreve requer que, a Mesa Diretora nos termos do art. 153, caput e § 3º, do Regimento Interno, submeta a presente indicação à apreciação do Plenário, e se aprovada, envie ofício ao Prefeito Municipal, indicando-lhe:

- A contratação ou designação de profissional de Psicologia para atuação permanente nas escolas da rede municipal de ensino, com atendimento voltado tanto aos alunos quanto aos profissionais da educação.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação se justifica diante da preocupação deste vereador relacionado à saúde mental no ambiente escolar. É notório que crianças e adolescentes vêm enfrentando dificuldades emocionais, comportamentais e de aprendizagem que impactam diretamente no rendimento escolar, na convivência social e no desenvolvimento integral.

Além disso, professores e demais profissionais da educação também estão expostos a elevados níveis de estresse, sobrecarga e desgaste emocional, fatores que interferem na qualidade do ensino e no ambiente pedagógico como um todo.



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

A presença de um psicólogo na escola permitirá a identificação precoce de situações de vulnerabilidade, acompanhamento individual e coletivo, orientação às famílias, suporte aos educadores e desenvolvimento de ações preventivas, como palestras, rodas de conversa e projetos socioemocionais.

Tal medida contribuirá significativamente para a melhoria do clima escolar, redução de conflitos, prevenção ao bullying, à evasão escolar e a outras situações de risco.

Ressalta-se que o cuidado com a saúde mental no ambiente escolar representa investimento direto na qualidade da educação e no bem-estar da comunidade, fortalecendo o desenvolvimento humano e social do município.

Diante do exposto, solicito que esta indicação seja acolhida e encaminhada ao Executivo Municipal, para que sejam adotadas as providências necessárias visando à segurança e ao bem-estar da comunidade.

Sala das Reuniões, 23 de fevereiro de 2026.

RAFAEL DE ALMEIDA JACÓ
Vereador